



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos
Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP
37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4005/4006/4007

ATA DE JULGAMENTO 2ª SOLICITACAO AMOSTRAS

E PUBLICAÇÃO DE 3ª SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAS

PROCESSO Nº 000292/2023

Pregão Presencial 000117/ 2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS

Aos 10 de outubro de 2023, o Pregoeiro com base na solicitação de desistência do lote 64 item 344: *EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM TETRA PACK DE 350G de Marca **COLONIAL*** impetrado pela empresa **COMERCIAL FLORIANO & COSTA LTDA** conforme pedido em anexo.

Ato contínuo o Pregoeiro após as devidas classificações, com base no item 8.1.7 do Edital conforme abaixo destacado

"8.1.7 - AMOSTRAS: Poderá ser exigida a amostra física dos itens dos licitantes provisoriamente classificados em primeiro lugar, caso ainda permaneça alguma dúvida quanto à compatibilidade dos itens ofertados com as especificações constantes no edital. 8.1.7.1 - Havendo necessidade, a Secretaria requisitante poderá exigir a amostra com base nos seguintes critérios:

I - A amostra será requerida após a etapa de lances e apenas do licitante classificado em primeiro lugar.

II - O prazo de envio da amostra pelo licitante será de ATÉ 02 (dois) dias úteis e será contado a partir da data da solicitação efetuada pelo Pregoeiro (na sessão, ou posteriormente via publicação ou e-mail). Tal prazo poderá ser prorrogado, por igual período desde que haja solicitação tempestiva do licitante (formulada durante o transcurso do prazo que se pretende prorrogar) e fundada em motivo legítimo.

III - Serão avaliadas as amostras recebidas comparando as informações constantes na embalagem dos bens propostos com as exigências constantes na especificação de cada item objeto da licitação (Anexo I - Termo de Referência), além de fazer as devidas medições e análise pertinente do material.

IV - A Comissão de Apoio elaborará e divulgará o Laudo de Avaliação da amostra, encaminhando-o para o setor de licitações da Prefeitura

V - Será concedido o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para a retirada da amostra após a conclusão da avaliação, sob pena de estar expressamente abrindo mão do produto. Não será deduzida a amostra, sob qualquer hipótese (aprovação ou não, retirada ou não), do eventual quantitativo a ser entregue pela contratada.

VI - Será desclassificado o licitante que:

a) não encaminhar a amostra no prazo solicitado;

b) apresentar a amostra em desconformidade com o previsto no edital;

VII - Será permitido à empresa que teve a amostra reprovada, em exercício de seu direito à ampla defesa, apresentar contraprova e/ou resposta ao laudo de avaliação no prazo de até 02 (dois) dias úteis, improrrogáveis, contados a partir da data de sua notificação"

Solicita-se ao representante da empresa vencedora no certame providencie amostras sendo 1 (um) unitário do item que compõem o lote conforme abaixo:

O pregoeiro utilizando-se dos princípios da eficiência, economicidade e vantajosidade irá ampliar os tipos de embalagem para este produto e concederá a empresa **EXTREMA PAPER OFFICE LTDA** a apresentação da amostra do produto em lata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos
Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP
37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3465-4005/4504/4007

EXTREMA PAPER OFFICE LTDA no lote:

64 Item 344: *EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM TETRA PACK DE 350G OU EMBALAGEM LATA DE 350GRAMAS de Marca **QUERO**.*

Informamos que receberemos as amostras no horário comercial 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 na sala de licitações, localizado a Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624 - no Bairro da Ponte Nova - Extrema - MG até as **17:00 horas do dia 16/10/2023**.

Amostras postadas pelo correio até o dia **16/10/2023** deve ser encaminhada o código de rastreio pelo e-mail licitacao@extrema.mg.gov.br.

Nada mais havendo, encerra-se esta ata, devidamente assinada, depois de lida e achada conforme, pelo pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 3.087 de 04 de janeiro de 2017 abaixo informado:

FERNANDO CÉSAR DA SILVA
(Pregoeiro)

Extrema, 10 de outubro de 2023.